



LEI MUNICIPAL Nº. 1.337/2025

ALVORADA/TO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Altera o perímetro urbano do município de Alvorada – Tocantins, e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS/TO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada/TO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o perímetro urbano do Município de Alvorada/TO, para inclusão de área correspondente à gleba destinada à criação do loteamento denominado "Setor Industrial".

Art. 2º A área incorporada ao perímetro urbano é de propriedade do Município de Alvorada/TO, conforme certidão de registro imobiliário anexa (matrícula nº M2973), e será destinada à implantação de atividades industriais, comerciais e de serviços, conforme legislação específica.

Art. 3º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, promoverá a atualização dos instrumentos de planejamento urbano, para compatibilização com esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO I – Matrícula n. M2973

 **CARTÓRIO NEY QUERIDO**
Ney Querido
 
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ALVORADA - TOCANTINS
COMARCA DE ALVORADA
ESTADO DO TOCANTINS
Av. Ilírio Menegon, Qd. I8, Lt. I3 – Centro– 77.480-000 – Alvorada –TO. Fone/Fax (63)3353-1556
Oficial - Ney Querido

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada que, revendo os livros do Cartório de Registro de Imóveis do Município de ALVORADA, Estado do Tocantins, neles verifiquei constar na **Ficha 01, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório, a Matrícula sob o nº M2973**. Às fls. 42, do Livro 2-N. **Data:** 18 de abril de 1997. **IMÓVEL:** Área de terras rural com **48,4266 ha.**, (Quarenta e oito hectares, quarenta e dois ares e sessenta e seis centiares), denominada parte “A” (Junção dos lotes 38/39, do Lotº Lages, Gleba 04, deste município, com os seguintes limites e confrontações: Começam no marco 01, cravado junto à Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-153, nas confrontações dos lotes 39 e 38 (Antigamente); daí, segue confrontando com o lote 38, margeando uma Cabeceira de grota, com o rumo de AZ 250º15’00” – 588,10 metros até o marco 2, cravado nas confrontações com o lote 39; daí, por esta confrontação segue nos seguintes rumos e distâncias: AZ 340º48’10” – 712,23 metros até o marco 03 e AZ. de 25º02’27” – 601,26 metros até o marco 4, cravado junto à Faixa de Domínio da referida Rodovia Federal BR-153; daí, segue pela referida Faixa de Domínio, com o rumo de AZ. 155º22’13” – 1.149,75 metros até o marco 01, ponto de partida. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE ALVORADA**, CGC nº 01.800.242/0001-22. REG.: ANT.: R.2-2.871, às fls. 236, do livro 2-M, em 18.04.97. CÓDIGO DO IMÓVEL: 924.016.006.823-3. Alvorada, 18 de abril de 1997. (a) Edna Luiza Melo Balthazar. Suboficial.

R1M2973. Data: 11.09.09. TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA, CNPJ nº 01.800.242/0001-22. **ADQUIRENTE: UNIDADE ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na cidade de Rio Claro-SP., à Av. 05, nº 245, sala 21 – Centro, CNPJ nº 47.606.165/0002-56. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 117/118, do livro 27, deste cartório, em 09.09.09. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **ÁREA:** 32.417,50 m², (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados), denominada lotes 02 e 03, parte da antiga junção dos lotes 38/39, do Lotº Lages, Gleba 04, deste município, desmembrada através da Lei nº 901/09, de 13.03.09, com as metragens e confrontações constantes da matrícula 4.032, às fls. 158, do livro 2-R. Alvorada, 11 de setembro de 2009. (a) Maria Aparecida da Silva. Esc. Aut.

R2M2973. Data: 11.12.09. TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA, CNPJ nº 01.800.242/0001-22. **ADQUIRENTE: A FIRMA RONAN LIMA SILVA**, com sede nesta cidade, à Rua dos Paulistas, nº 2.716 – Bairro Setor Oeste, CNPJ nº 04.546.010/0001-88. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 121/122vº, do livro 027, deste cartório, em 01.12.09. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **ÁREA:** 9.633,75 m², (Nove mil, seiscentos e trinta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), denominada “Parque Industrial” constituída pelo lot 17, deste município, desmembrada através da Lei nº 931/09, de 28.10.09, com as metragens e confrontações constantes da matrícula nº 4.066, às fls. 193, do livro 2-R. Alvorada, 11 de dezembro de 2009. (a) Maria Aparecida da

Página 1/1



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. 1.337, de 26 de agosto de 2025, que **“Altera o perímetro urbano do município de Alvorada – Tocantins, e dá outras providências”** foi publicada em placar público, nos termos do art. 100, da Lei Orgânica Municipal, para conhecimento público.

Alvorada/TO, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento